



XXXIV CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP “Reflexos da Pandemia no Letramento e na Cultura Científica” Edital PROPe 01/2022 - Regulamento do XXXIV CIC Unesp

O Congresso de Iniciação Científica da Unesp – CIC é uma das principais ações do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp. É um evento idealizado e promovido anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPe) e tem como objetivo criar um espaço de apresentação, discussão e reflexão da pesquisa produzida na Iniciação Científica e Tecnológica, pelos alunos da graduação na Unesp.

Em 2022, o evento alcança a sua XXXIV edição e, nesta trajetória, a Unesp tem priorizado um modelo de evento dinâmico e integrativo, no qual é dada autonomia para as Unidades Universitárias realizarem os CIC's locais (1ª Fase), a partir dos quais são indicados os melhores trabalhos para representarem o seu Campus em um evento único, a 2ª Fase do CIC.

Nesta Edição, o XXXIV CIC terá como tema central os “**Reflexos da Pandemia no Letramento e na Cultura Científica**”. Queremos, com essa temática, abrir o debate sobre a importância da popularização da pesquisa dentro do contexto pandêmico e os impactos sobre a sociedade.

O XXXIV CIC, que acontecerá no formato presencial, está programado para duas fases, sendo a primeira no âmbito das Unidades Universitárias e a segunda no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unesp. Em ambas as fases, serão observados e atendidos as normas e protocolos sanitários estabelecidos pelo Comitê Unesp COVID 19, para enfrentamento da pandemia.

As inscrições, as submissões de trabalho, o processamento das notas, o credenciamento e a certificação do XXXIV CIC Unesp acontecerão na Plataforma Virtual contratada pela organização do evento: <https://www.even3.com.br/xxxivcicunesp/>.

1. Comissão Organizadora

Presidente do CIC

Prof. Edson Cocchieri Botelho (Pró-Reitoria de Pesquisa)

Vice-Presidente do CIC

Prof. Reginaldo Barboza da Silva (Pró-Reitoria de Pesquisa)

Coordenação Executiva do CIC

Prof. Celso Luís Marino (Pró-Reitoria de Pesquisa)

Profa. Maria Del Pilar Taboada Sotomayor (Pró-Reitoria de Pesquisa)

Prof. Reginaldo Barboza da Silva (Pró-Reitoria de Pesquisa)

Prof. Sérgio Luis Felisbino (Pró-Reitoria de Pesquisa)

Membros Docentes

Prof. Agnaldo de Sousa Barbosa (FCHS/Franca)

Profª. Carolina Fernandes (FCAV/Jaboticabal)

Prof. César Rogério Pucci (ICT/ S J dos Campos)

Prof. Eduardo Carlos Bianchi (FE/Bauru)

Profª. Luís Fernando Barbisan (IB/Botucatu)

Profª. Patrícia Soares Santiago (FCARV/Registro)

Profª. Tânia Regina de Luca (FCLA/Assis)

Membros Servidores Técnico-administrativos

Alessandro Santos Borges (PROPe)

Alexandra Tulani Oranian Lourenço de Barros (PROPe)

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 - 9º andar - 01049-010 - São Paulo - SP

Fone: (11) 5627-0313 - Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@reitoria.unesp.br



Cristina Kampus Mantovani (PROPe)
Gisele Maria Arneiro Filipo Fernandes (PROPe)
Marceli Yamamoto (PROPe)
Mário Lúcio de Assis (PROPe)
Patrícia Curuci (PROPe)

2. Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp

Coordenador de Iniciação Científica Unesp

Prof. Reginaldo Barboza da Silva

Representantes das Ciências da Vida

Prof. Carlos César Crestani
Profª. Carolina Fernandes
Prof. Eduardo Colombari
Profª. Giovana Bertini
Prof. Regildo Márcio Gonçalves da Silva
Profª. Silke Anna Theresa Weber

Representantes das Ciências Exatas, da Terra e Engenharias

Prof. César Augusto Moreira
Prof. Eduardo Carlos Bianchi
Profª. Elidiane Cipriano Rangel
Prof. Heraldo Luiz Giacheti
Prof. José Roberto Sanches Mantovani
Prof. Marcos Fernando de Souza Teixeira

Representantes das Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

Prof. Danilo Rothberg
Profª. Joyce Mary Adam
Profª. Maura Seiko Tsutsui Esperancini
Profª. Rosa Fátima de Souza Chaloba
Profª. Rosângela Aparecida de Medeiros Hespanhol
Profª. Tânia Regina de Luca

3. Comitê Externo de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp

Profª. Andrea Simone Stucchi de Camargo (USP)
Profª. Maria Izilda Santos de Matos (PUC/SP)
Prof. Thiago dos Santos Moreira (USP)
Prof. Zigomar Menezes de Souza (Unicamp)

4. Inscrições e Submissões

4.1 Aluno-autor

O aluno-autor deverá realizar as etapas de inscrição e de submissão do trabalho, de 10 a 31 de agosto de 2022, na plataforma virtual sede evento <https://www.even3.com.br/xxxivcicunesp/>.

O aluno-autor deverá realizar as etapas de inscrição e de submissão do trabalho, de 12 de agosto a 02 de setembro de 2022, na plataforma virtual sede evento <https://www.even3.com.br/xxxivcicunesp/>.

Para realizar as etapas de inscrição e submissão do trabalho, o aluno-autor deverá criar conta na plataforma virtual Even3. <https://www.even3.com.br/xxxivcicunesp/>.

Cada aluno poderá submeter apenas 01 (um) trabalho.



4.1.1 Dados solicitados na etapa de inscrição:

Nome, cpf, e-mail, telefone, Instituição de Ensino, curso, tipo de iniciação científica.

4.1.2 Dados/Documentos solicitados na etapa de submissão dos trabalhos:

- Título do trabalho;
- Modalidade (Área do Conhecimento);
- Área Temática (Subárea do Conhecimento);
- Dados do aluno-autor (autor principal): nome, e-mail (alunos da unesp devem informar o e-mail institucional);
- Dados do orientador: nome e e-mail institucional;
- Dados dos coautores (se houver): nome e e-mail;
- Anexos obrigatórios: Resumo, Pôster e Carta de Anuência do Orientador, em pdf;

Deverão ser utilizados os modelos fornecidos pela organização do evento, disponíveis na página do XXXIVCIC <http://unesp.br/xxxivcic>.

Resumos fora do padrão não serão publicados nos anais eletrônicos do evento.

O resumo não poderá ultrapassar 01 página.

O pôster não poderá ultrapassar 01 página.

O aluno deverá realizar a submissão na Unidade Unesp na qual o trabalho será apresentado. Não é possível alterar a Unidade selecionada para participação da 1ª fase.

O orientador deverá atestar a qualidade técnico-científica dos documentos (resumo e pôster) submetidos pelo aluno-autor. O modelo da Carta de Anuência do Orientador está disponível na página do XXXIV CIC <http://unesp.br/xxxivcic>.

~~O aluno-autor poderá editar o trabalho até 31 de agosto de 2022.~~

O aluno-autor poderá editar o trabalho até 02 de setembro de 2022.

4.2 Participante ouvinte

A 1ª fase do XXXIV CIC Unesp permitirá a inscrição de participantes ouvintes, via plataforma virtual <https://www.even3.com.br/xxxivcicunesp/>, até o dia que antecede a data de início do evento local.

Para realizar a inscrição, o participante ouvinte deverá criar conta na plataforma virtual Even3 <https://www.even3.com.br/xxxivcicunesp/>.

Os participantes ouvintes inscritos no evento receberão certificado de participação.

5. Primeira Fase



A 1ª fase acontecerá no âmbito das Unidades Unesp, cabendo às Comissões Permanentes de Pesquisa o gerenciamento do evento, bem como a seleção dos alunos para 2ª Fase, de acordo com os critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

A primeira fase acontecerá no formato presencial, entre os dias 10 de setembro a 18 de outubro, a critério de cada Unidade.

Caberá à Comissão Permanente de Pesquisa:

- a) Gerenciar as inscrições e submissões de trabalho, na plataforma virtual;
- b) Definir a forma de apresentação dos trabalhos;
- c) Estabelecer critérios de desempate;
- d) Compor os quadros de avaliadores locais;
- e) Disponibilizar, na plataforma virtual, os certificados de participação e de apresentação, em até 30 dias da realização do evento;
- f) Emitir os certificados de 1º lugar e de menção honrosa;
- g) Estimular a participação da comunidade acadêmica local;
- h) Incluir na programação, atividade relacionada ao eixo temático do evento e/ou de formação no método científico e outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico;
- i) Criar e hospedar no site da Unidade Universitária a página do evento, na qual deverão ser fixadas as normas locais, incluindo o cronograma, a forma de apresentação dos trabalhos, a programação e os critérios de desempate, ranqueamento e indicação para a 2ª fase.

A participação na 1ª fase do XXXIV CIC Unesp é um compromisso do aluno estabelecido nos Editais PROPe/Unesp PIBITI 03/2021 e PIBIC 04/2022.

Ficará a critério da Unidade aceitar ou não a participação de estudantes que tenham desenvolvido o trabalho de Iniciação Científica em Instituições de Ensino externas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

É permitida a participação de alunos-autores de instituições externas que tenham desenvolvido Iniciação Científica ou Tecnológica na Unesp, sob a orientação de docente da Unesp.

A data do evento em cada Unidade será divulgada na página do XXXIV CIC <http://unesp.br/xxxivcic> e na página da Unidade Universitária.

5.1 Seleção dos Participantes da 2ª fase

Participarão da 2ª Fase, os 250 (duzentos e cinquenta) alunos-autores dos melhores trabalhos, selecionados na 1ª Fase e indicados pelas Comissões Permanentes de Pesquisa.

5.1.1 A quantidade de participantes da 2ª Fase, por Unidade, consta no Anexo I deste regulamento.

5.1.2 A seleção dos participantes da 2ª fase, por Unidade, deverá assegurar a indicação de, no mínimo, 01 (um) aluno do Edital PROPe PIBIC 04/2021 ou PIBITI 03/2021.

5.1.3 A Comissão Permanente de Pesquisa poderá estabelecer critérios locais para classificação dos trabalhos e seleção dos participantes da 2ª fase, que assegurem a indicação dos estudantes por Grande Área do Conhecimento (Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes).

5.1.4 Apenas os trabalhos desenvolvidos na Unesp, sob a orientação de docente/pesquisador da Unesp, poderão ser indicados para a 2ª fase.



5.1.5 Alunos externos que tenham desenvolvido Iniciação Científica na Unesp, sob a orientação de docente/pesquisador da Unesp, poderão ser indicados para a 2ª fase.

5.1.6 É vedada a indicação de trabalhos do Edital PIBIC Ensino Médio para a 2ª fase do evento.

5.1.7 Os critérios locais para seleção e indicação de participantes para a 2ª fase deverão ser fixados na página do evento, antes da realização da 1ª fase.

5.1.8 O resultado da 1ª fase, bem como a relação dos alunos selecionados para a 2ª fase, deverão ser divulgados pelas Comissões Permanentes de Pesquisa e informados à PROPe, até 20 de outubro de 2022.

5.2 Apresentação e Avaliação dos Trabalhos

Os avaliadores da 1ª fase serão selecionados pelas Comissões Permanentes de Pesquisa.

Na 1ª fase, caberá à Comissão Permanente de Pesquisa estabelecer a forma de apresentação dos trabalhos, podendo ser nos formatos Sessão de Pôsteres e/ou Sessão de Apresentações Orais.

A Comissão Permanente de Pesquisa deverá fixar na página local, para divulgação aos participantes da 1ª Fase na Unidade, a forma de apresentação dos trabalhos, os critérios de avaliação, a quantidade de avaliadores por trabalho e os critérios de desempate.

6. Segunda Fase

A 2ª Fase será organizada e gerenciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unesp.

A 2ª Fase acontecerá presencialmente de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022, em local definido pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

A PROPe custeará as despesas com deslocamento/transporte, hospedagem e alimentação dos participantes da 2ª Fase do XXXIV CIC.

Na 2ª fase, não será admitida participação parcial ou nos formatos virtual ou híbrido.

Participarão da 2ª Fase, os 250 (duzentos e cinquenta) alunos-autores dos melhores trabalhos, selecionados na 1ª Fase e indicados pelas Comissões Permanentes de Pesquisa.

Apenas os trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos na Unesp, sob a orientação de docente/pesquisador da Unesp, poderão ser indicados para a 2ª fase.

Alunos externos, que tenham desenvolvido Iniciação Científica na Unesp, sob a orientação de docente/pesquisador da Unesp, poderão ser indicados para a 2ª fase.

6.1 Apresentação e Avaliação dos Trabalhos

Os avaliadores da 2ª fase serão selecionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unesp, preferencialmente, entre os membros da Comissão Organizadora do XXXIV CIC, dos Comitês Externo e Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp e do Comitê Científico da PROPe.

Em hipótese alguma, o aluno-autor poderá designar substituto para apresentação do trabalho.

Os critérios de desempate da 2ª fase serão:



I.O aluno que foi bolsista PIBIC/PIBITI dos editais PROPe 04/2021 PIBIC e 03/2021 PIBITI;

II.O aluno com maior CR no curso de origem;

III.A maior nota final na 1ª fase do XXXIV CIC.

6.1.1 A forma de apresentação dos trabalhos e os critérios de avaliação da 2ª fase serão fixados em Instrumento Normativo complementar, que será publicado em 20 de outubro de 2022 na página do XXXIV CIC Unesp <http://unesp.br/xxxivcic>.

6.2 A localização da 2ª fase do evento será fixada em instrumento normativo complementar, que será publicado em 20 de outubro de 2022 na página do XXXIV CIC Unesp <http://unesp.br/xxxivcic>.

6.3 A programação da 2ª fase do evento será divulgada em 16 de novembro de 2022 na página do XXXIV CIC Unesp <http://unesp.br/xxxivcic>.

7. Premiação

7.1 Prêmio Iniciação Científica Ensino Médio

Serão premiados os melhores vídeos, um de cada Grande Área do Conhecimento (Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes), elaborados por participantes do Programa PIBIC Ensino Médio, indicados pelas Comissões Permanentes de Pesquisa.

A Indicação será efetivada através do envio à PROPe, pela CPP, de vídeo de até 03 minutos, produzido pelo aluno. O formato de apresentação do vídeo é livre, desde que seu conteúdo represente a Iniciação Científica desenvolvida.

Cada CPP indicará para a premiação até 01 (um) trabalho do PIBIC Ensino Médio, apresentado na 1ª fase do XXXIV CIC, de acordo com a classificação no ranking da Unidade.

7.1.1 O prêmio “Iniciação Científica Ensino Médio” consiste de:

a)Ao 1º colocado por Grande Área do Conhecimento: quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

No ato do pagamento da premiação, a Unesp promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos valores explicitados, conforme legislação da Receita Federal.

O vídeo deverá ser enviado à PROPe, pela CPP, até o dia 07 de novembro de 2022, acompanhado de declaração de autorização do uso da imagem para fins institucionais, assinada pelos responsáveis legais do aluno.

Vídeos enviados fora do prazo não concorrerão à premiação.

Os vídeos serão exibidos durante a 2ª fase do XXXIV CIC Unesp.

Os premiados serão anunciados na Cerimônia de Premiação e Encerramento da 2ª fase do XXXIV CIC Unesp.

A CPP deverá realizar a outorga do prêmio, ao aluno-autor agraciado, em ato solene na Unidade Unesp ou na escola do estudante. O orientador, os responsáveis legais e o diretor da escola deverão estar presentes.

7.2 Premiação Melhores trabalhos da 1ª Fase



A premiação da 1ª Fase, por Unidade, consistirá de:

a) Ao 1º colocado do ranking geral de cada Unidade: Quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$ 1.000,00 (mil reais), bolsa PIBIC para o ciclo 2023/2024 e certificado de 1ª lugar.

Para ser agraciado com a bolsa PIBIC ou PIBITI, ciclo 2023/20234, o aluno premiado deverá atender aos critérios normativos dos Programas PIBIC e PIBITI, incluindo estar regularmente matriculado na graduação. Caso o aluno não atenda aos referidos critérios, a bolsa retornará ao programa.

No ato do pagamento da premiação, a Unesp promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no valor explicitado, conforme legislação da Receita Federal.

Aos melhores trabalhos, na 2ª e 3ª posição, na lista de classificação, por Unidade, será concedido Certificado de Menção Honrosa.

7.3 Premiação Melhores trabalhos da 2ª fase

A premiação será atribuída nas 08 Áreas do Conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes.

7.3.1 O prêmio consiste de:

a) Ao 1º colocado por Área do Conhecimento: Quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e bolsa PIBIC ou PIBITI para o ciclo 2023/2024.

No ato do pagamento da premiação, a Unesp promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos valores explicitados, conforme legislação da Receita Federal.

Para ser agraciado com a bolsa PIBIC ou PIBITI ciclo 2023/2024, o aluno premiado deverá atender aos critérios normativos dos Programas PIBIC e PIBITI, incluindo estar regularmente matriculado na graduação. Caso o aluno não atenda aos referidos critérios, a bolsa retornará ao programa.

b) Ao 2º e 3º colocados, por Área do Conhecimento: bolsa PIBIC ou PIBITI para o ciclo 2023/2024 e certificado de menção honrosa.

Para ser agraciado com a bolsa PIBIC ou PIBITI ciclo 2023/2024, o aluno premiado deverá atender aos critérios normativos dos Programas PIBIC ou PIBITI, incluindo estar regularmente matriculado na graduação. Caso o aluno não atenda aos referidos critérios, a bolsa retornará ao programa.

7.3.1.1 Os premiados serão anunciados na Cerimônia de Premiação e Encerramento da 2ª fase do XXXIV CIC Unesp.

7.4 Prêmio CIC de Comunicação Científica

Será concedido o “Prêmio CIC de Comunicação Científica” ao trabalho da 2ª fase do XXXIV CIC que se destacar pela contribuição na difusão da cultura científica, através da apresentação de informações científicas em linguagem e forma acessíveis ao grande público.

O trabalho premiado será eleito pelos participantes da 2ª fase (alunos-autores e avaliadores), através votação que será realizada durante o evento.



As regras para candidatura ao prêmio serão fixadas em instrumento normativo complementar que será publicado em 20 de outubro de 2022 na página do XXXIV CIC Unesp <http://unesp.br/xxxivcic>. Somente serão elegíveis ao prêmio, os trabalhos indicados para 2ª fase.

7.4.1 O prêmio consiste de: Quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para apoiar a finalização, submissão, publicação, produção de conteúdo de divulgação científica em periódicos, revistas, livros, jornais, internet (websites e blogs), YouTube, redes sociais, podcasts, entre outros.

8. Certificados de participação

Os certificados de participação serão disponibilizados, aos alunos-autores, avaliadores e participantes-ouvintes, diretamente na plataforma virtual <https://www.even3.com.br/xxxivcicunesp/>, em até 30 dias após a realização da 2ª fase do evento.

Alunos que não comparecerem às Sessões de Apresentação não receberão o certificado de apresentação.

9. Anais Eletrônicos

Os resumos dos trabalhos apresentados na 1ª Fase serão publicados nos Anais Eletrônicos do XXXIV CIC Unesp.

Resumos fora do padrão não serão publicados nos anais eletrônicos do evento.

10. Cronograma

Etapa	Data/Período
Inscrições de alunos-autores	10 a 31 de agosto de 2022 12 de agosto a 02 de setembro de 2022
Inscrições de participantes ouvintes	10 de agosto de 2022 até o dia anterior à data de início do evento local 12 de agosto de 2022 até o dia anterior à data de início do evento local
Submissões de Trabalho	10 a 31 de agosto de 2022 12 de agosto a 02 de setembro de 2022
1ª Fase	10 de setembro a 18 de outubro de 2022, a critério de cada Unidade.
Publicação da relação de alunos selecionados para 2ª Fase	26 de outubro de 2022
Envio dos vídeos que concorrerão à Premiação IC Ensino Médio	Até 07 de novembro de 2022
2ª Fase	29 de novembro a 01 de dezembro de 2022

11. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unesp.



ANEXO I

I. Indicação dos alunos para 2ª Fase do XXXIV CIC Unesp

Participarão da 2ª Fase, os 250 (duzentos e cinquenta) alunos-autores dos melhores trabalhos, selecionados na 1ª Fase e indicados pelas Comissões Permanentes de Pesquisa, na quantidade apresentada na Tabela 01 e de acordo com os critérios apresentados na Tabela 02:

II Tabela 1 - Quantidade de alunos selecionados para 2ª Fase

Unidade Universitária	Participantes 2ª fase
Faculdade de Medicina Veterinária - FMV	4
Faculdade de Odontologia de Araçatuba - FOA	6
Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara - FCLAr	6
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara - FCF	6
Faculdade de Odontologia de Araraquara - FOAr	6
Instituto de Química de Araraquara - IQAr	6
Faculdade de Ciências e Letras de Assis - FCLAs	9
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru - FAAC	6
Faculdade de Ciências de Bauru - FC	9
Faculdade de Engenharia de Bauru - FEB	5
Faculdade de Ciências Agrônômicas de Botucatu - FCA	6
Faculdade de Medicina de Botucatu - FMB	15
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu - FMVZ	6
Instituto de Biociências de Botucatu - IBB	12
Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas de Dracena - FCAT	6
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca - FCHS	9
Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá - FEG	5
Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - FEIS	15
Instituto de Ciências e Engenharia de Itapeva - ICE	5
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal - FCAV	13
Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília - FFC	13
Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação de Ourinhos - FCTE	4
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente - FCT	15
Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - FCAVR	5
Instituto de Biociências de Rio Claro - IB	6
Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro - IGCE	5
Faculdade de Engenharia e Ciências de Rosana - FEC	4
Câmpus de São João da Boa Vista - FESJBV	5



Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto - Ibilce	9
Instituto de Ciência e Tecnologia de São José dos Campos - ICT	9
Instituto de Artes de São Paulo - IA	4
Instituto de Biociências do Litoral Paulista - IBCLP	5
Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba - ICTS	5
Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã - FCE	6

I.II Critérios para dimensionamento das delegações da 2ª Fase – Tabela 02

Quantidade de propostas protocoladas nos Editais PROPe 03/2022 PIBIC 04/2022 PIBITI	Quantidade de Participantes 2ª Fase* **
Acima de 130	15
De 120 a 129	13
De 100 a 119	12
De 70 a 99	9
De 50 a 69	6
De 30 a 49	5
Até 29	4

*Deverá ser assegurada, em cada Unidade, a participação na 2ª fase de, no mínimo, 01 (um) trabalho do Edital PROPe PIBIC 04/2021 ou PIBITI 03/2021.

** A Comissão Permanente de Pesquisa poderá estabelecer critérios locais, para classificação dos trabalhos e seleção dos participantes da 2ª fase, que assegurem a indicação dos estudantes por Grande Área do Conhecimento.